



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.139, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 26.475,09.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 26.475,09 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0370 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 810 - 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 142 – FNDE/PAR 201302224/13 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.359,76 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 790 - 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 138 – FNDE/PAR 23400008372201308 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.530,97 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 811 - 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 140 – FNDE/EMENDA 19630006 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 55,83 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND

CONTA/ELEMENTO: 2720 – 44.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 852 – CR 806016/14 – CONSTR BARRACÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.528,53 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 26.475,09

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
CONTA/ELEMENTO: 0290 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 142	R\$	3.359,76
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 138	R\$	6.530,97
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 140	R\$	55,83
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 852	R\$	1.528,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal